



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 019/2020 ANO XI

Divulgação: quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Publicação: sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1.232, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Justiça do Militar do Estado de Minas Gerais, no dia 30 de janeiro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os notórios reflexos das fortes chuvas que deixaram em situação crítica a capital mineira e que também afetaram, com grande impacto, a região onde está localizada a sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a previsão de novas ocorrências de chuvas intensas no final da tarde e início da noite de hoje, em Belo Horizonte e em várias outras cidades mineiras, bem como para o dia 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade de magistrados e servidores e evitar prejuízos processuais às partes;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 933/PR/2020 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos o expediente forense e o administrativo na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no dia 30 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou findarem no dia mencionado no *caput* deste artigo ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º No dia de que trata o art. 1º desta Portaria as medidas de natureza urgente serão apreciadas em regime de plantão pelos juízes já designados em ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente em exercício

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0384-0

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participar da cerimônia de posse dos Juizes Militares eleitos para a administração 2020-2021 do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Período de afastamento: 16/02/2020 a 17/02/2020

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz André de Mourão Motta

Cargo: Juiz Civil

Matrícula: JME-0288-7

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participar da cerimônia de posse dos Juízes Militares eleitos para a administração 2020-2021 do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e participar da reunião da AMAJME.

Período de afastamento: 16/02/2020 a 18/02/2020

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Ten Cel PM Ângelo Márcio Barroso

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0799-7

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Assessorar o Presidente na cerimônia de posse dos Juízes Militares eleitos para a administração 2020-2021 do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e na reunião da AMAJME.

Período de afastamento: 16/02/2020 a 18/02/2020

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º Sgt PM Geraldo Marçal de Araújo Sobrinho

Cargo: Motorista

Matrícula: JME- 0589-8

Destino: Conselheiro Lafaiete/MG

Atividade: Conduzir Magistrado que irá participar da solenidade de transmissão e assunção de Comando do Trigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar.

Período de afastamento: 04/02/2020

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Ten Cel PM Ângelo Márcio Barroso

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0799-7

Destino: Pará de Minas/MG

Atividade: Assessorar o Presidente na solenidade de transmissão e assunção de Comando da Décima Nona Companhia Independente de Polícia Militar.

Período de afastamento: 31/01/2020

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt PM Luiz Carlos de Andrade Ferreira

Cargo: Motorista

Matrícula: JME- 0475-3

Destino: Pará de Minas/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, o Presidente do TJMMG e seu Assistente Militar, que irão participar da solenidade de transmissão e assunção de Comando da Décima Nona Companhia Independente de Polícia Militar.

Período de afastamento: 31/01/2020.

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

---

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

### **CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0000006-88.2020.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000919-95.2019.9.13.0003

**Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino**

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juíza Titular da 3ª AJME

DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se a Corrigida – Juíza de Direito Titular da 3ª AJME – para, querendo, se manifestar acerca da representação ofertada pelo eminente Juiz Corregedor, no prazo legal.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.

(a) Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Relator

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo eproc n. 2000672-89.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000071-96.2016.9.13.0003

**Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino**

Agravante: Paulo Roberto das Neves

Advogado(s): César Leandro de Almeida Rabelo (OAB/MG 112564) e outro(s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**Súmula da decisão:** julgou prejudicado o recurso, pela perda do objeto.

**APELAÇÃO**

Processo e-Proc n. 2000821-76.2019.9.13.0003

**Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho**

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Wellington de Castro e Carvalho

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

**Súmula da decisão:** não se conheceu do recurso interposto pelo Estado de Minas Gerais.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002022-48.2016.9.13.0002

**Relator: Juiz Jadir Silva**

Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Cabo PM QPR Raniel Roseno dos Santos

Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões ao recurso especial interposto por Raniel Roseno dos Santos.

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**Portaria Nº 07/2020-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

**Considerando** os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

**Considerando** a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

**Art.1º** Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, a partir de **18h do dia 03/02/2020 até às 8h do dia 10/02/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

**Art. 2º** Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Marcus Vinícius Pereira Barbosa**, JME 0845-6 e **Renato Fernandes de Almeida Monteiro**, JME 0430-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

(a) *Juiz Jadir Silva*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

47196MG => 1; 52952MG => 1; 69315MG => 1; 77819MG => 1; 106073MG => 1; 106114MG => 1; 156085MG => 1;

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000233-06.2019.9.13.0003

Réu: Cleiton Rodrigo Silva, Magno dos Santos Andrade, Marcus Vinicius Vilas Boas => Vista aos procuradores dos acusados, conforme despacho de fls. 607, item 2. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonathan Vinicius dos Santos Soares, Leandro Hollerbach Ferreira, Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.